



## HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA ESCOLA: LEI 10.639/03

Manoel Messias de Souza<sup>1</sup>  
Maria de Fatima de Jesus<sup>2</sup>  
Tatiane dos Santos Cruz<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem por objetivo discutir questões relacionadas à inserção do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, ressaltando a importância e a necessidade da aplicabilidade da temática em sala de aula, alertando sobre a sua importância no processo ensino-aprendizagem. Para tanto optamos pela pesquisa documental e bibliográfica, bem como uma intervenção pedagógica realizada em sala de aula. Procuramos mostrar a real aplicação e implicação da Lei 10.639/03 no contexto escolar valorizando a diversidade cultural presente na formação da sociedade brasileira, no intuito de resgatar a cidadania e identidade da população negra do Brasil.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03. Educação. História e Cultura Afro-Brasileira.

### ABSTRACT

This article aims to discuss issues related to inclusion of the teaching of history and Afro-Brazilian worship, emphasizing the importance and necessity of the applicability of the subject in the classroom, warning of its importance in the teaching-learning process. Therefore we chose the desk research and literature, as well as a pedagogical intervention performed in the classroom. We show the actual implementation of Law 10.639/03 and involvement in the school context valuing the cultural diversity present in the formation of Brazilian society, in order to rescue the citizenship and identity of the black population of Brazil.

**Keywords:** Law 10.639/03. Education. History and Afro-Brazilian Culture.

---

<sup>1</sup> Especialista em Tecnologias em Ensino a Distância pela Universidade Cidade de São Paulo (2011). Graduado em Pedagogia Licenciatura pela Faculdade Amadeus (2010). Graduado em Tecnologia em Informática e Gestão da Informação pela Universidade Tiradentes (2008). Atualmente é 1º Sargento da Polícia Militar de Sergipe. E-mail: manoeldsouza@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Pós-Graduada em Gestão Escolar e Pedagogia Empresarial pela Faculdade Amadeus. Graduada em Pedagogia Licenciatura pela Faculdade Amadeus (2010). Atualmente exerce a função de Educadora Social. Email: mfjfatima@hotmail.com.

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia Licenciatura pela Faculdade Amadeus (2010). Atualmente exerce a função de Auxiliar de Cartório da Justiça Eleitoral de Sergipe. E-mail: tatybel\_ita@yahoo.com.br.



## 1 INTRODUÇÃO

O negro chegou ao Brasil predestinado unicamente para servir, sem ter em troca qualquer lucro, afastados da família, do seu país, da cultura, crenças e valores que os moldava. Mesmo diante de tantas fragilidades, os negros não se entregaram passivamente à forma de dominação a que foram submetidos, lutando de diversas maneiras para conseguir livrar-se da dominação escravocrata e da aculturação.

A resistência do negro fez com que, aos poucos, a cultura europeia, disseminada no Brasil, fosse envolvida pela cultura africana. Através da sua luta em defesa de sua cultura, o negro foi contribuindo de maneira significativa para construção da pluralidade cultural existente no Brasil. Entretanto, por décadas, a sua condição de negro o deixou à margem da sociedade, sem perspectiva de vida.

Sendo os estabelecimentos de ensino multiculturais e raciais, acredita-se que diante de currículos e propostas pedagógicas que valorizem a aprendizagem da história de povos de todo o mundo e da cultura que cerca a sociedade, ter-se-á uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a disseminação das suas raízes culturais. Assim, a Lei nº 10.639/03 vem como uma forma de garantir que tais instrumentos de aprendizagem sejam disponibilizados para milhões de estudantes brasileiros, buscando “superar a valorização da diversidade cultural como mero folclore, tentando articular essa valorização com o desafio às desigualdades e a construção das diferenças a elas associadas” (CANEN, 2004 apud VALENTIN e BACKES, 2008, p.3).

Ressaltando a importância da Lei 10.639/03, no ano de 2004 o Conselho Nacional da Educação (CNE) elaborou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Cabendo, assim, aos Estados e seus respectivos municípios, através do Conselho de Educação, fiscalizar para que este direito não seja negado aos cidadãos em processo educativo formal.

Diante da importância da presença afro-brasileira no cenário nacional e de se ter estudos que abordem a Lei 10.639/03, apresentamos como objetivo deste trabalho mostrar a importância da inserção da História e Cultura Afro-Brasileira no contexto escolar, considerando o que estabelece a Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, da rede pública e particular. Refletindo assim, a importância da aplicabilidade da



referida Lei em comunidades de forte influência afro-brasileira, contribuindo, desta forma, para alertar sobre sua aplicação no processo ensino-aprendizagem.

Com a publicação da referida Lei, que alterou a Lei 9.394/96, houve necessidade de conhecer e mostrar a importância da Cultura Afro-Brasileira na formação da cultura do povo brasileiro, buscando eliminar os fatores de exclusão no intuito de descolonizarmos nossas mentes a fim de alcançarmos “[...] um nível muito mais elevado de consciência social e histórica” (PEREIRA, 2004. n.p.). Costa e Dutra (2009, p.1) dizem que:

Descolonizar o saber é o primeiro passo na luta do preconceito racial. A educação tem fundamental importância nesta luta, pois se acredita que o espaço escolar seja responsável por boa parte da formação pessoal dos indivíduos sendo assim um ambiente fundamental para separação das desigualdades raciais e superação do racismo.

Para tanto se fez necessário indagarmos de que forma as relações socioculturais, econômicas, bem como os recursos de ensino utilizados contribuem para a aplicação da Lei 10.639/03 no espaço escolar, verificando a existência de uma integração entre comunidades afro-brasileira e profissional da educação no tocante as propostas pedagógicas utilizadas, valorizando, desta forma, a diversidade cultural presente na sociedade brasileira.

## **A LEI 10.639/03 NO ESPAÇO ESCOLAR**

O ambiente escolar é um espaço de inflexão de costumes e visões, como também de ratificação de preconceitos, situação cujas raízes estão ligadas a uma cultura de ignorância. Faltam a população, dentro e fora do sistema escolar, conhecimento, memória e referência. Ainda está presente no imaginário da população a figura do homem negro como sendo mais forte, sendo esta causa da sua escravidão, ao mesmo tempo como sendo um ser indolente, tendo sua imagem associada à criminalidade, sendo em situações duvidosas o suspeito em potencial. As mulheres negras, por sua vez, são vistas como ótimas para o serviço doméstico e fora do padrão de beleza, pois estão fora da estética do eurocentrismo.

O imaginário nacional propagado nas salas de aula está pautado na falta de conhecimento e/ou desinteresse, tanto de alunos quanto dos profissionais da educação, acerca da História e Cultura Afro-Brasileira. No Brasil o preconceito começa na infância, onde a criança é exposta a literatura infantil de referências eurocêntricas, onde em seus



contos de fadas mais populares não existem princesas ou heróis negros. A questão não está no fato de querer ser melhor ou pior, mas de tratar as diferenças em pé de igualdade, possibilitando o acesso às histórias de outras raças (SILVA, 2009).

A Cultura Afro-Brasileira tem formas muito valiosas e não se trata de achar que é um contexto perfeito, mas que trabalhar com tal cultura dialogando com a educação é uma das melhores formas de combater o racismo e a violência e de apresentar a História Afro-Brasileira em sua forma mais acessível a comunidade escolar. Para tanto se faz necessário à realização de um trabalho que promova um contato mais realista com a diversidade cultural afrodescendente por parte das novas gerações em contato também com gerações anteriores, rompendo com estereótipos propagados pelo sistema educacional há décadas.

Para que fossem incluídos no sistema escolar conteúdos/atividades relacionadas a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em 09 de janeiro de 2003 entrou em vigor a Lei Federal 10.639 que alterou os artigos 26-A e 79-B, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 determinando a obrigatoriedade de estudos relacionados a temática acima, passando a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra' (BRASIL, 2003. n.p.).

A presença africana e sua influência na cultura são características determinantes na formação da sociedade brasileira. A partir da promulgação da referida Lei tornou-se obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afrodescendente em todos os níveis da educação básica, integrando diferentes disciplinas no currículo escolar. Souza, Souza e Loyola (2007, p.61) dizem que “aprender a história e a cultura brasileira é se apropriar também da cultura de vários povos que ajudaram na construção deste país com a junção de memória e bagagens trazidas de diversas partes do mundo”. Para Lopes (2003 apud



FELIP e TERUYA 2007, p.504) “a Lei 10.639/03 do CNE vem reconhecer a existência do afro-brasileiro e seus ancestrais, sua trajetória na vida brasileira e na condição de sujeitos que contribuíram para a construção da (nossa) sociedade”.

De acordo com Galhardo (2004 apud SOUZA, FERRAS e CHAVES, 2007, p.437) a:

[...] transmissão cultural exige do homem novas capacidades de memorização e representação. [...] A escola possui a tarefa de transmitir a memória cultural e os valores produzidos historicamente pelo ser humano no contato com a natureza e nas relações sociais.

A consolidação, de certa forma, do estudo do continente africano para o ensino mais relacionado com questões brasileiras e afro-brasileiras, busca sensibilizar os profissionais da área da educação da necessidade de políticas afirmativas que valorizem a cultura negra em geral. No entanto, o estudo sobre a África no sistema escolar busca “revalorizar a história e culturas africanas e afro-brasileiras como forma de construção de uma identidade positiva” (NUNES PEREIRA, 2008, p.254) do aluno negro, elevando sua autoestima. Para tanto os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) orientam para que a escola seja uma instância necessária para realização de uma cidadania democrática tolerante e inclusiva (BRASIL, 2000).

Há necessidade de introduzir a temática sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar a partir da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade trabalhando-a, assim, de forma que haja envolvimento da escola como um todo, envolvendo também a comunidade extraescolar. Miguel & Miorim (2004 apud AZEVEDO NETO, 2009, p.2) assim afirmam:

Segundo os Parâmetros é de extrema importância que em situações de ensino sejam consideradas as contribuições significativas de culturas que não tiveram hegemonia política e, também, que seja realizado um trabalho que busca explicar, entender e conviver com procedimentos, técnicas e habilidades matemáticas desenvolvidas no entorno sociocultural próprio a certos grupos sociais.

A Lei 10.639/03 ao abordar sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana abre espaço para que as diversidades culturais oriundas da comunidade negra do Brasil sejam incluídas nas propostas curriculares das instituições de ensino das redes pública e privadas.

Com a Lei 10.639/03, o artigo 26-A da LDB passa a estabelecer “[...] particularmente no ensino de História do Brasil - o respeito aos valores culturais na



Educação e o repúdio ao racismo, na medida em que determina o estudo das contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo Brasileiro.” (SILVA, 2007, p.41).

Assim, a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana definiu as:

[...] orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo á construção nação democrática (BRASIL, 2004, p.31).

Para Gomes (2003 apud VALENTIN e BACKES, 2008, p. 2) é necessário:

[...] uma maior compreensão do que significa a produção das diferenças. Seria importante debatermos mais e compreendermos que as diferenças fazem parte de um processo social e cultural e que não são, simplesmente, mais um dado da natureza. Pensar a diferença é mais do que explicitar que homens e mulheres, negros e brancos, distinguem-se entre si; é, antes, entender que ao longo do processo histórico, as diferenças foram produzidas e usadas socialmente como critérios de classificação, seleção, inclusão e exclusão.

Existe a necessidade de uma revisão nos conteúdos escolares referentes a população negra do Brasil:

A [...] intenção de transformação da educação brasileira que procura a valorização da história e da cultura dos africanos e afrodescendentes busca eliminar os fatores de exclusão das populações descendentes dos africanos que se proliferam desde o Brasil colônia. (ROSA, 2006, p.2).

Logo, incluir no currículo escolar o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira é contribuir para uma educação multicultural, dotando o brasileiro, desde o Ensino Fundamental, os conhecimentos e a valorização de suas raízes.

## **METODOLOGIA**

Este trabalho foi desenvolvido no intuito de analisar, de forma compreensiva e aprofundada, a aplicabilidade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no contexto escolar, considerando o que estabelece a Lei 10.639/03. Para tanto optamos pela



pesquisa documental e bibliográfica para que pudéssemos obter dados relevantes à aplicabilidade da intervenção pedagógica em sala de aula, numa escola da rede municipal de Laranjeiras (SE).

A utilização de estratégias de ensino na aprendizagem por parte do docente proporciona ao aluno diferentes ângulos de refletir sobre o mundo em que vive dando-lhe oportunidades de concordar, discordar e criticar o que percebe, construindo seu conhecimento progressivamente. Pimenta e Anastasiou (2002 apud MAZZIONI 2009, p.7) entendem que “ao aprender um conteúdo, apreende também determinada forma de pensá-lo e de elaborá-lo, motivo pelo qual cada área exige formas de ensinar e de aprender específicas, que explicita as respectivas lógicas”.

Desenvolver práticas pedagógicas que contemplem a diversidade cultural “possibilita ao aluno compreender-se enquanto sujeito ativo, com capacidade de transformar o seu cotidiano” (LIMA, 2006, p.31).

A pesquisa documental e bibliográfica bem como a proposta de intervenção pedagógica realizada não são um fim em si, são valiosos instrumentos utilizados no desafio permanente dos docentes que buscam estabelecer relações interpessoais com os alunos de modo que o processo de ensino-aprendizagem cumpram os objetivos a que se propõe.

## **O PROJETO “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA ESCOLA: Lei 10.639/03”**

O projeto “História e Cultura Afro-Brasileira na escola: Lei 10.639/03” foi desenvolvido numa escola da rede pública, localizada numa comunidade quilombola no município de Laranjeiras (SE), com discentes do 3º ano do Ensino Fundamental. A turma possuía crianças com idade entre 8 e 10 anos.

Durante o período de execução da oficina, procuramos de início detectar os conhecimentos prévios dos discentes sobre a História e Cultura Afro-Brasileira. Partindo deste ponto fomos trabalhando aspectos da cultura, história e, principalmente, a religião da comunidade local, estimulando a imaginação e memória das crianças, fazendo com que elas pudessem criar figuras e textos a partir do que entenderam e do que já conheciam da História e Cultura Afro-Brasileira. Utilizamos como recurso atividades dinâmicas, como o cantarolar, o batucar e dançar de músicas da Cultura Afro-Brasileira, pois o aprendizado não se dá apenas através de atividades escritas.



Os trabalhos em sala de aula foram iniciados com a realização de um exercício de oralidade para detectar os conhecimentos prévios das crianças sobre a história afro-brasileira e o respeito à cultura da comunidade quilombola onde vivem os discentes. Dentre outras fizemos as seguintes indagações.

- a) o que vocês conhecem sobre a história afro-brasileira?
- b) O que vocês sabem sobre a cultura da sua comunidade?

Os discentes responderam: a) que os escravos vieram de navios, os negros apanhavam; b) Aqui é um quilombo, tem o Samba de Pareia<sup>4</sup>.

Partindo deste ponto de vista iniciamos a realização de uma atividade na qual os alunos elaboraram textos e imagens a partir do seu autorreconhecimento, da família e do lugar onde moram para avaliar como elas se reconhecem frente a sua etnia, na busca de semelhanças entre a família dos discentes e as tradições afro-brasileiras. Através desta atividade tivemos subsídios para dar continuidade ao nosso projeto, pois foi a partir daí que tivemos um conhecimento maior a respeito do grupo e de cada aluno em particular (Figura 1).

Eu sou bonito e elegante. Eu sou afro desedente  
Bairro de mussuca Laranjeira  
minha família é grande, bonita e elegante  
meu pai trabalha na fabrica e minha mãe  
trabalha na casa.

*“Eu sou bonito e elegante. Eu sou afro desedente  
Eu moro mussuca Laranjeira  
minha família é grande, bonita e elegante  
meu pai trabalha na fabrica e minha mãe trabalha na casa”.*

Eu sou bonito e elegante. Eu sou afrodescendente.  
Eu moro na Mussuca, em Laranjeiras.  
Minha família é grande, bonita e elegante.  
Meu pai trabalha na fabrica e minha mãe trabalha em casa.

**Fig. 1** - Produção de texto e gravuras sobre a identidade do aluno a cerca do tema: Eu, minha família e o lugar onde moro, elaborados pelos estudantes da escola da rede municipal de Laranjeira (SE).

<sup>4</sup> Assim como em outros municípios sergipanos, Laranjeiras também é palco do samba de pareia, a qual não se baseia numa trama, por isso não é um folguedo. A dança envolve os participantes e os espectadores, atraídos pelo som dos versos tirados do cotidiano e do cancionário popular, repetidos pelos brincantes, e do bater dos tamancos (CRUZ, 2005).



No segundo dia trabalhamos a história de como se deu a chegada dos negros ao Brasil. Demonstramos como os negros chegaram durante o processo de colonização brasileira para trabalhar como escravo, em substituição a mão de obra indígena, no empreendimento açucareiro que florescia no Brasil. Aqui chegando os negros eram vendidos como mercadorias, passando a trabalhar em regime severo, sendo açoitado a qualquer falta cometida, indo ao tronco e sendo marcado a ferro. Eram também proibidos de cultuar suas crenças, costumes e valores em obediência aos seus donos.

Em Sergipe os escravos que aqui chegavam iam trabalhar nas fazendas de gado. Apesar dos castigos que recebiam os negros sempre buscavam formas de se libertar da tirania do senhor de engenho, lutando, fugindo e refugiando-se em quilombos (NUNES, 2004). Mostramos então, fotos e fatos de todo o contexto para que as crianças pudessem produzir conhecimento (Figura 2).



**Fig. 2** - Produção de gravuras sobre a temática: A chegada do negro ao Brasil, elaboradas pelos estudantes da escola da rede municipal de Laranjeira (SE).



No terceiro dia foi apresentada, aos discentes, a forma de luta do negro contra a escravidão. Foi dito então que os negros lutaram muito contra o sistema escravocrata a que foram submetidos, através de suas lutas e fugas. Ao fugirem, confirmamos que, os negros formavam comunidades denominadas quilombolas ou mocambos. No quilombo os negros plantavam e criavam animais para o próprio sustento e acolhiam os negros que fugiam das senzalas. O maior quilombo brasileiro foi o de Palmares, no Estado de Alagoas, e tinha como líder Zumbi dos Palmares. Encerrada a explanação da temática foi pedido para que os discentes se reunissem em grupo e elaborassem um jornal com notícias relacionadas a temática trabalhada.

No quarto dia foram trabalhados aspectos ligados à Religião e Cultura Afro-Brasileira. Discutimos sobre a chegada dos negros às senzalas brasileiras que encontravam um ambiente onde se falava línguas diferentes, pois os compradores de escravos escolhiam negros de diferentes regiões do continente africano para que não pudessem comunicar-se e organizar rebeliões. Diferentes línguas, culturas e crenças misturaram-se e agregada a cultura portuguesa e indígena deram início a Religião e Cultura Afro-Brasileira, hoje existente. Proibidos então de cultuar suas crenças, os negros fingiam estar cultuando a religião do poder dominante, assimilando seus deuses aos rituais e imagens do catolicismo, para não sofrer castigos, dando início ao processo de sincretismo religioso presente atualmente no Brasil.

Demos como exemplo os Ibejis africanos que passaram a ser representados pela imagem de Cosme e Damião, e Nanã representada por Nossa Senhora Santana, e assim foi feito com as demais divindades cultuadas no Brasil. A Cultura Afro-Brasileira é marcante em comunidades de forte influência afrodescendentes e representada por grupos folclóricos como a Chegança, São Gonçalo, Samba de Pareia, dentre outros; e grupos que pregam devoção a São Benedito e Nossa Senhora do Rosário etc. Ao fim desta etapa foi pedido para que os discentes formassem grupos, produzissem desenhos e textos para compor um livro sobre a Cultura Afro-Brasileira, exaltando a cultura da comunidade que os discentes pertencem (Figura 3).



O São Gonçalo  
O São Gonçalo é muito  
bonito como danço muito  
bonito ele gosta de dançar  
muito eu gosto da cantiga  
deli ele é muito bonito



*“O São Gonçalo*

*“O São Gonçalo é muito bonito como danço muito bonito ele gosta de dançar muito eu gosto da cantiga deli e ele é muito bonito”.*

O São Gonçalo

O São Gonçalo é muito bonito.  
Como eu danço bonito.  
São Gonçalo gosta muito de dançar.  
Eu gosto da cantiga de São Gonçalo, e ele é muito bonito.

**Fig. 3** – Produção de textos e gravuras relacionados à Cultura Afro-Brasileira, elaborados pelos estudantes da escola da rede municipal de Laranjeira (SE).

No quinto dia fez-se necessário detectar a aceitação dos discentes para com o projeto. Assim, pedimos para que eles expressassem em forma de texto e/ou desenhos suas opiniões acerca do trabalho realizado durante toda a semana. Todas as atividades produzidas foram expostas em um painel e apresentadas pelas crianças. Os discentes formaram grupos para apresentar músicas e danças folclóricas da comunidade como dinâmica de inter-relacionamento pessoal. Assim os alunados puderam mostrar para nós, docentes, a importância da Cultura Afro-Brasileira desenvolvida por seus familiares naquela comunidade.

Com o projeto as crianças puderam ampliar seu próprio conhecimento imbuindo de novos saberes, despertando um sentimento de valorização e reconhecimento de suas identidades. A equipe pedagógica também ficou ciente que a sensibilização para as relações étnico-raciais perpassam o mundo do folclore, sendo estes apenas um respaldo no processo, o qual vai mais além.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A sanção da Lei 10.639/03 constitui um fato importante na história da legislação educacional brasileira, visto que a população de origem africana no Brasil não se constitui em uma minoria, sendo este um dos maiores segmentos populacional do Brasil. Entretanto, a mera sanção da referida Lei não assegura que os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana serão tratados de forma significativa junto aos discentes. De forma que os jovens possam admirar e reconhecer as suas origens e possam ter uma autoimagem positiva, deixando de ter os temas relacionados à história afrodescendente trabalhadas em datas comemorativa como o 13 de maio e o 20 de novembro. A Lei brasileira que obriga o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira é um avanço, porém insuficiente, pois não oferece o preparo necessário aos docentes.

As dificuldades teórico-metodológicas, o preconceito, a falta de incentivo e o não interesse de muitos docentes e de editoras tornam a tarefa de ensinar História e Cultura Afro-Brasileira algo exclusivamente para poucos interessados, fazendo com que a realidade encontrada hoje nas escolas seja distante da ideal.

Nessa configuração, os profissionais da educação, conscientes de sua função social, precisam visar um ensino voltado para a diversidade e sua aceitação. Assim foi a proposta pedagógica “História e Cultura Afro-Brasileira na Escola: Lei 10.639/03”, apresentado na turma de uma escola localizada na comunidade quilombola do município de Laranjeiras (SE).

Foi possível perceber durante todo o trabalho, tanto na investigação quanto na intervenção pedagógica, que para muitos envolvidos nos processos educativos, o assunto envolve aspectos muitos complexos e a aceitação de tais conteúdos em sala de aula pode ser conturbado pela não aceitação do discente em discutir assuntos relacionados a sua etnia. No entanto a prática nos mostrou que os saberes em torno da Cultura Afro-Brasileira estão impregnados nos discentes, bastando um estímulo para que o assunto seja trabalhado facilmente, ampliando o repertório cultural do aluno a partir da experiência com o outro na transmissão de valores de um patrimônio para novas gerações.

Assim, inferimos que a Lei está aí, mas a sua aplicabilidade, na busca de valorização da cultura afrodescendente, depende de cada envolvido no processo educativo. Do rompimento em levar a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ao cotidiano escolar rompendo com estereótipos criados frente à população negra.



## REFERÊNCIAS

AZEVEDO NETO, Leonardo Dourado de. **A Lei nº 10.639**: como a inclusão de conhecimento de raiz africana pode se dar acerca do ensino de matemática. 2009. Disponível em: <<http://www.pedagogia.com.br/artigos/culturaafricana/>>. Acesso em: 19 abr. 2010.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: história e geografia. Secretaria de Educação Fundamental. 2. ed. RJ: DP&A, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Não paginado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Secad /MEC, 2004.

COSTA, Raphael Luiz Silva da; DUTRA, Diego França. A lei 10639/2003 e o ensino de Geografia: representação dos negros e África nos livros didáticos. **10º ENCONTRO NACIONAL DE PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <[http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(12\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(12).pdf)>. Acesso em: 03 out. 2009.

CRUZ, J. **Os tamanquinhos que “cantam”**. 2005. Disponível em: <[http://iaracaju.infonet.com.br/serigysite/ler.asp?id=153&titulo=Folclore\\_Sergipano](http://iaracaju.infonet.com.br/serigysite/ler.asp?id=153&titulo=Folclore_Sergipano)>. Acesso em: 17 nov. 2009.

FELIP, Delton A; TERUYA, Teresa K. **Ensino de História cultura afro-brasileira e africana na educação básica**: desafios e possibilidades. I ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, IV JORNADA DE PRÁTICA DE ENSINO, XIII SEMANA DE PEDAGOGIA DA UEM: “INFÂNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS”. Maringá, PR. Arq. Mudi. 2007;11(Supl.2):503-508. Disponível em: <[http://www.pec.uem.br/pec\\_uem/revistas/arqmudi/volume\\_11suplemento\\_02/artigos/081.pdf](http://www.pec.uem.br/pec_uem/revistas/arqmudi/volume_11suplemento_02/artigos/081.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2009.

LIMA, Maria Nazaré Mota de (org.). **Escola plural: a diversidade está na sala: formação de professores em história e cultura afro-brasileira e africana**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; Salvador, BA, 2006.

MAZZIONI, Sady. As estratégias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem: concepções de alunos e professores de ciências contábeis. 9º CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. São Paulo, 2009. **Anais...** São Paulo: Universidade de São Paulo, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos92009/283.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2010.



NUNES, Maria Thétis. **A presença do negro na formação étnica sergipana.** Projeto Cultural de Educação João Mulungu vai às Escolas. Aracaju, SE: MemóriaAfro, 2004. N2, ago/2004.

NUNES PEREIRA, Luena Nascimento. **O ensino e a pesquisa sobre a África no Brasil e a Lei 10.639.** Em publicação: Los estudios afroamericanos y africanos em América Latina: herencia, presencia y visiones Del outro. Lechini, Gladys Centro de Estudios Avanzados, Programa de Estudios Africanos. Córdoba; CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias sociales, Buenos Aires, 2008, p. 253-273. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/sursur/AFRICAN/15nun.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2010.

PEREIRA, Amauri M. História e cultura afro-brasileira: parâmetros e desafios. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 36, maio, 2004. Não paginado. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/036/36epereira.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2009.

ROSA, Maria C. da. Os professores de arte e a inclusão: o caso da lei 10639/2003. 29ª REUNIÃO ANUAL DA ANPED. Caxambu, MG, 2006. **Anais...Caxambu: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**, 2006. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT21-2610--Int.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2009.

SILVA, Maurício Pedro da. **Novas diretrizes curriculares para o estudo da História e da Cultura afro-brasileira e africana:** a Lei 10.639/03. EccoS. São Paulo, v9, n. 1, p.39-52, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www4.uninove.br/ojs/index.php/eccos/article/viewFile/486/468>>. Acesso em: 20 out. 2009.

SILVA, P. B. **A educação dos afrodescendentes numa perspectiva histórica.** Palestra proferida no Seminário nacional de Africanidades e Afrodescendência: formação de professores para a educação das relações étnicas, realizada em Fortaleza – CE, nos dias 23 a 27 de março de 2009.

SOUZA, Eliane G. R. da Silva; FERRAZ, Michelle R.; CHAVES, Walmer M. História e Cultura Afrobrasileira (lei nº 10.639/2003): Um desafio para a educação física escolar. In: RIBEIRO, Tomas Leite (Org.). XI ENCONTRO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Niterói, RJ, 2006. **Anais...Niterói: Universidade Federal Fluminense, Departamento de Educação Física e Desportos**, p. 435-443, 2007.

SOUZA, Fernanda Dias de; SOUZA, Mariana Ribeiro de; LOYOLA, Rosângela da Conceição. Lei Federal nº 10.639/03: rumos e desafio. In: **Revista Sapientia**, n. 6, p. 60-69, 2007. Disponível em: <[http://www.faculdade.pioxii-es.com.br/anexos/Sapientia06/RC\\_N6\\_Unices\\_artigo\\_3.pdf](http://www.faculdade.pioxii-es.com.br/anexos/Sapientia06/RC_N6_Unices_artigo_3.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2009.

VALENTIM, Rute Martins; BACKES, José Licínio. A lei 10.639/03 e a educação étnico-cultural /racial: reflexões sobre novos sentidos na escola. II SEMINÁRIO INTERNACIONAL: FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTRURAS FRONTEIRAS DA EXCLUSÃO. Campo Grande, MS, 2008. **Anais...Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco**, 2008. Disponível em: <<http://www.neppi.org/eventos.php>>. Acesso em: 28 out. 2009.